



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 70 / 2011

Joaquim António Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 29 de Abril de 2011.-----

ORDEM DO DIA -----

1. PROPOSTAS -----

1.1. Proposta N.º 47/ P / 2011-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve-----
---*Considerando o previsto na alínea e) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*

---*Propõe-se:*-----

---*A aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativa ao exercício do ano de 2010, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 53.º da legislação acima referida.*-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 47 / P / 2011 aprovada da seguinte forma. a) Relatório de Gestão: por maioria, com cinco votos a favor (PS) e 2 votos contra (CPFNT e CDU);b) Demonstrações Financeiras: por maioria com 5 votos a favor (PS e CPFNT) e uma abstenção (CDU).-----

1.2. Proposta N.º 48/ P / 2011-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve:-----

---*Considerando:*-----

---*o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que determina a forma de aplicação dos resultados do exercício. -*

---*Propõe-se:*-----

---*1 - a transferência do resultado líquido do exercício no valor de -3.141.136,67€ para a conta 59-Resultados Transitados;*-----

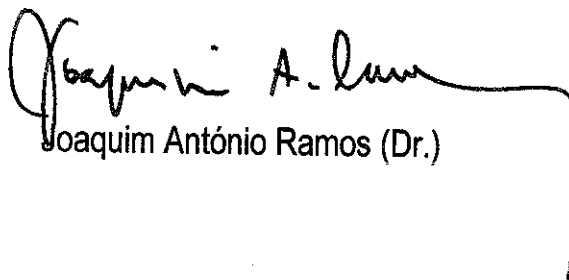
---*2- a redução do Património, no montante de 3.558.981,98 €, para cobertura dos resultados transitados negativos.*-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 48/ P / 2011 aprovada por maioria, com 5 votos a favor (PS e CPFNT) e 1 abstenção (CDU).-----

---1.3. Proposta N.º 49/ P / 2011-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- Considerando: -----
--- a viabilidade legalmente prevista de aplicação dos saldos relativos à Gerência através de uma Modificação ao Orçamento, revestindo esta a forma de Revisão Orçamental; -----
--- o valor do saldo da Gerência de 2010 - € 704.273,40 . -----
--- Proponho: -----
---1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Actividades Municipais e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 64ª da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas -----
---2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do art. 64.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2, do art. 53.º do citado Diploma. -----
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 49/P / 2011 aprovada por maioria, com 4 votos a favor (PS) e 2 abstenções (CPFNT e CDU) -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
--- Gabinete de Apoio á Presidência, 29 de Abril de 2011. -----
-----O Presidente da Câmara Municipal -----


Joaquim António Ramos (Dr.)